



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS Extrato da Ata da 3ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

16/11/2022 – 15:30hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

SECPRES - Josmar Ambrus

SECCRE - Mônica Miranda Gama Monteiro.

SECAD - Lilian Gasparin.

SECGP- Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann.

SECPLERI - Solange Maria Vieira.

SECOFC - Helton José Sanchez.

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura.

SECOM – Marden Lincoln Amaral Machado

ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini.

CPEG – Diogo Sguissardi Margarida.

Cartório da 003ª ZE de Curitiba – Claudemir Pereira de Carvalho

Presentes também:

- Secretaria de Auditoria Interna: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira;
- Coordenador de Planejamento de Eleições: Willian Gallera Garcia;
- Chefe do Núcleo de Estatística: Ivete de Oliveira Rosa;
- Chefe da Seção de Planejamento Estratégico: Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral;
- Chefe da Seção de Capacitação: Mauricio Furtado Niwa;
- Assessora Técnica da SECAD: Rachel Ivania Tasca e Lazzari;
- Servidores da ALGPDPsi: Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues e Fabio Henrique da Silva Skonieczny;
- Servidoras da Seção de Planejamento Estratégico: Heloísa Helena de Oliveira Coelho e Maria Angelica Gasparetto Ferreira Fagundes;
- Servidoras da Seção de Apoio à Governança Institucional: Luciana Campanholi e Kelly Padilha Lopes, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Levantar o número de servidores que estarão aptos a pleitear a aposentadoria em até 2 anos (até 12/2024) e elaborar Plano de Desenvolvimento e Competências.
2. Apresentar, resumidamente, as conclusões e eventos relevantes dos processos de gestão de riscos.

2) DEBATE:

1. Apontados alguns **informes**, inerentes à reunião anterior: **a)** o 2º Risco a ser monitorado, em 2022, pela SECJUD abordará a Prestação de Contas Eleitorais; **b)** ratificada a solicitação à SECTI, para encaminhar ao CGR o(s) PAD'(s) referente(s) ao Monitoramento dos Riscos nº 1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

e nº 2: Segurança da Informação e Contratações de TI; **c)** a SECOM promoveu capacitação para contratados(as), estagiários(as), requisitados(as) e terceirizados(as), objetivando apresentar as ações e programas da Justiça Eleitoral do Paraná, como o Universidade Amiga, Gralha Confere e “Você sabia, Sabiá”, ações adotadas frente ao Combate da Desinformação do Público Interno; **d)** noticiada a aprovação da alteração dos nomes dos riscos a serem abordados no relatório de gestão 2023 (ano base 2022), para facilitar a compreensão pela sociedade; **e)** informada que a elaboração do Plano de Ação, para propor a designação temporária, de 1 dos servidores lotados nas 50 zonas eleitorais que possuem menor demanda de trabalho, para atuarem no formato de teletrabalho, será tratado no CGRPNAP1J.

2. Ressaltada a importância da capacitação realizada aos contratados(as), estagiários(as), requisitados(as) e terceirizados(as) para mostrar o funcionamento e as ações realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral.
3. Relatado que a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SECCRE priorizou monitorar o risco referente à Deficiência na Força de Trabalho.
4. Mencionado que a Secretaria de Auditoria Interna – SECAUDI fez a primeira avaliação dos riscos do processo de auditoria em 2017, em 2019 foi realizada a 1^a revisão e em 2022 a 2^a análise da referida avaliação.
5. Apontados os dois riscos que estão sendo monitorados pela Secretaria de Administração – SECAD: **a)** reter conhecimento/talento na área de contratações e **b)** inércia ou demora no planejamento das contratações.
6. Informado que a SECAD elaborou um plano de ação, com base no sistema de gestão dos riscos, disponibilizado pelo Ministério da Economia, visando a implantação da nova Lei de Licitação.
7. Comunicado que os resultados do monitoramento dos riscos das áreas comporão o Relatório de Gestão do TCU.
8. Relatado sobre o tema que envolve o levantamento do número de servidores que estão aptos a pleitear a aposentadoria em até 2 anos (até 12/2024) e a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Competências, visando futura capacitação.
9. Mencionada a importância de capacitar todo o tribunal, visando estimular o conhecimento compartilhado das atividades das unidades, despessoalizar os serviços e preparar os substitutos das chefias para desempenhar ações de liderança.
10. Destacado que o Igov-TCU solicita, desde o ano passado, a Gestão por Competências Institucionais, por área, para verificar se o desempenho está compatível com as necessidades do Tribunal.
11. Frisada a importância da política de continuidade do negócio ser aplicada de forma ampla no Tribunal, visando manter as atividades em pleno funcionamento, pois a ausência dos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

servidores no TRE-PR pode ocorrer a qualquer tempo e por motivos diversos, além da aposentadoria.

12. Sugerida à Escola Judiciária Eleitoral – EJE a expansão da capacitação voltada aos temas de liderança, para o ano de 2023.
13. Demonstrados os riscos monitorados pela Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação – SECPLIEI: **a) PAD 4067/2022**, trata a respeito da “Estrutura insuficiente para atendimento presencial e online, de forma concomitante, nos maiores municípios do Estado”, **b) PAD 15.142/2022**, versa sobre a “Ausência de sistema informatizado com padronização de procedimentos e integração de informações utilizadas no fluxo de trabalho”, **c) PAD 23.792/2022**, refere-se às “Inconsistências no funcionamento dos sistemas Cand e Candex; equívocos de partidos e candidatos na utilização do sistema Candex; falha nas comunicações de atos processuais via aplicativo de mensagens eletrônicas; recursos humanos insuficientes para a demanda de trabalho” e **d) PAD 23.809/2022**, trata sobre os “Recursos insuficientes para remanejamento de urnas eletrônicas, urnas eletrônicas não funcionais por deficiência na manutenção”
14. Apontadas as seguintes propostas de Melhorias para 2024: **a)** levantamento de todas as concessionárias no estado, para estabelecimento de planos emergenciais com cobertura total; **b)** levantamento e registro das identificações dos locais de votação e fóruns como unidades consumidoras; **c)** registro das coordenadas geográficas de todos os locais de votação e fóruns do estado nos sistemas GEL/ELO.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Encaminhar ao CGR os PADs referentes ao Monitoramento dos Riscos **nº 1 e nº 2**, que foram acompanhados em 2022.
2. Incluir no Plano Anual de Capacitação 2023, cursos voltados ao desenvolvimento da liderança e substituição das chefias.
3. Apresentar o monitoramento e o plano de ação da SECAD, realizado pelo sistema de gestão dos riscos, disponibilizado pelo Ministério da Economia, visando a implantação da nova Lei de Licitação.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.